LEI MUNICIPAL N. 2145 DE 16 DE ABRIL DE 2003

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA COORDENADORIA DE DESPORTO/2003 A ETAPA DO CAMPEONATO ESTADUAL DE CICLISMO, E ALTERA O CALENDÁRIO DE EVENTOS DA COORDENADORIA DE CULTURA E TURISMO/2003.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei Municipal n. 2119/02 referente ao calendário de eventos da Coordenadoria de Cultura e Turismo/2003 transferindo o Rodeio Estadual de 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro para os dias 08, 09, 10 e 11 de maio, e Inclui nos Eventos da Coordenadoria de Desporto/2003 da citada Lei o " Campeonato Estadual de Ciclismo" .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 16 DE ABRIL DE 2003.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA